

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ – 04.207.638/0001-59

FONE– FAX 0(54) 3338 9167

PROCESSO Nº 2010.003/0037

MODALIDADE

LEILÃO N º 001/2010

BENS INSERVÍVEIS

O MUNICÍPIO DE TIO HUGO – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.207/6380001-59, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VERNO ALDAIR MÜLLER**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 1029238654-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 444.629.990-53, residente e domiciliado na Rua Leonel de Moura Brizola, nº 40, na cidade de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através de seu Departamento de Compras e Licitações, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos os interessados, que procederá **LEILÃO PÚBLICO** para venda de bens móveis de propriedade do Município, nos seguintes termos:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1– O procedimento será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislação supletiva, no que couber, bem como pelas normas, procedimentos e cláusulas deste Edital, para todos os efeitos legais.

2 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

2.1 – O leilão será realizado no **Parque de Máquinas, cita à Rua Paraíba nº 748, Loteamento Rabelo** neste Município.

2.2 – O leilão será realizado no dia **23 de Julho de 2010.**

2.3 – A arrematação terá início às **09:30 horas**, e, em havendo lote(s) remanescente(s), realizar-se-á segunda arrematação com início às **14:00 horas**, no mesmo dia e local.

3 – DO OBJETO:

3.1 – Os bens móveis a seguir descritos **serão vendidos no estado de conservação em que os mesmos se encontram** cuja venda dar-se-á por Lote, vedada à acumulação.

3.2 – Da descrição dos lotes.

LOTE 01 1 Microônibus I / Kia Besta GS Grand, 16 / P 085CV, Estrangeiro, Ano 2003-Modelo 2004, Chassi KNHTS732247146030, Placa ILI 1878, Cor Prata, (Sec. Educação) Pat. 0000030. Avaliação R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
LOTE 02 1 Automóvel Ford Fiesta Street, 1.0, Ano 2003-Modelo 2004, 65CV, Chassi 9BFBRZFHA 4B440446, 04 Portas, Ar Condicionado, Placa ILN 8663, Cor Prata, (Sec. Administração) Pat. 0000028. Avaliação R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)
LOTE 03 1 Automóvel Ford Fiesta Street, 1.0, Ano/modelo 2003, 65CV, Chassi 9BFBRZFHA 38434030, 04 Portas, Placa ILE-3011, Cor Prata, (Sec. de Administração) Pat. 0000027. Avaliação R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)
LOTE 04 1 Equipo Odontológico Completo (Refletor, Cart 04 Pontas, Unidade Auxiliar com 2 Sugadores, Cadeira com Comando de Pés em bom estado + 1 Refletor), (Sec de Saúde) Pat. 0000445. Avaliação R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)
LOTE 05 1 Roçadeira Central para Trator, Marca Jan. (Sec. Agricultura) Pat. 0000032. Avaliação R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
LOTE 06 1 Perfurador de Solo com Brocas 9/12/18 Marchesan, (Sec. Agricultura) Pat. 0000024. Avaliação R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
LOTE 07 1 Equipamento para Vídeo Conferencia C/ Áudio e Vídeo (Sec. de Educação) Pat. 0002362. Avaliação R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
LOTE 08 1 Aperlho Data-show SONI (Lâmpada queimada), (Sec. de Saúde) Pat. 0001819. Avaliação R\$ 300,00 (Trezentos reais)
LOTE 09 2 Computadores usados Completos. Avaliação R\$ 300,00 (Trezentos reais)
LOTE 10 1 Liquidificador Arno, 2 Batedeiras Mellory, 1 Fogão a Gás 4 Bocas, 1 Máquina de lavar Roupas-Consul, 1 Balança Sunrise. Avaliação R\$ 200,00 (Duzentos reais)

LOTE 11
2 CPUs, 1 Servidor de Computador, 1 Nobreak, 5 Impressoras, 8 un. Leitor de CD, 4 un. Leitor de Disquete, 9 un. de HD, 13 Mouses, 1 Estabilizador, 16 Teclados, 4 Carcaças de CPU, 8 Aparelhos de Telefone. Avaliação R\$ 300,00 (Trezentos reais)
LOTE 12
1 Geladeira marca Consul usada. Avaliação R\$ 100,00 (Cem reais)
LOTE 13
6 Cadeiras Giratórias, 1 Cadeira Estofada. Avaliação R\$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais)
LOTE 14
17 Pneus R13 e R14. Avaliação R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
LOTE 15
11 Pneus R 16. Avaliação R\$ 100,00 (Cem reais)
LOTE 16
11 Pneus R22.5, 1 Pneu 900 R20, 1 Pneu 1.400 R24. Avaliação R\$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais)
LOTE 17
2 Baterias 70 Amp. Estragadas, 1 Bateria 150 Amp. Estragada. Avaliação R\$ 20,00 (Vinte reais)
LOTE 18
Aproximadamente 1 (uma) Tonelada de Sucata. Avaliação R\$ 40,00 (Quarenta reais)

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:

4.1 – Podem apresentar propostas, pessoas físicas ou jurídicas, que, para fins de habilitação, apresentem á Comissão de Licitação, até o horário de início da arrematação; **se pessoa física**; documento de Identidade e CPF; **se pessoa jurídica**; CNPJ e documento de identidade do representante, este último, juntamente com documento probante da atinente representação.

4.2 – Os lances de oferta serão feitos de forma aberta e alternada, de viva voz, e somente serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos bens. Será considerada vencedora a oferta mais elevada, não superada por outra, no momento em que estiver sendo leiloado o respectivo lote.

4.3 – O pagamento deverá ser efetuado à vista, mediante depósito em conta bancária da Prefeitura Municipal – Banco: Bannisul, Agência 0457, conta nº 04.003867.0-6, Alienação de Bens, ou até o quinto dia útil subsequente a lavratura da ata de Leilão.

4.4 – O leilão será conduzido por servidor público municipal a ser designado através de portaria pelo Prefeito Municipal, para a função de Leiloeiro Administrativo, no prazo de até 03 (três) dias antes de sua realização, não cabendo qualquer remuneração ou comissão sobre os bens vendidos.

4.5 – Todos os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública no período de 07 de julho à 22 de julho do corrente ano, em horário de expediente (das 08:00 às 12:00 horas no turno da manhã e das 13:30 às 17:30 no turno da tarde), junto ao Parque de Máquinas, cita à rua Paraíba nº 748, Loteamento Rabelo neste Município.

4.6 – Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o item 4.3, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, e, ficará impedido de participar de outros leilões e de licitações realizadas por este Município pelo prazo de 02 (dois) anos sendo ainda declarado inidôneo, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.7 – O arrematante só poderá retirar o bem público a ele adjudicado mediante a integralização do pagamento. No caso de pagamento com cheque o bem somente será liberado após a devida compensação.

4.8 – Uma vez integralizado pagamento, o município de Tio Hugo, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

5 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

5.1 – Em todas as fases do presente leilão serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

6 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

6.1 – A homologação do resultado deste leilão será feita pelo Prefeito Municipal, que adjudicará ao licitante vencedor a compra e venda do(s) bem(s).

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os bens relacionados neste Edital serão vendidos no **estado de conservação em que os mesmos se encontram.**

7.2 – As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão, com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais do Direito.

7.3 – O presente Edital encontra-se a disposição dos interessados junto ao **site** da Prefeitura Municipal: WWW.tiohugo.rs.gov.br. Maiores informações, pelo fone: (54) 3338-9167, em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2010.

VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal